



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



São Paulo 19 de março de 2012.

### COMUNICADO EM CONJUNTO

A **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e a respectiva Entidade Patronal **SINDVERDE** – Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo, vem, através do presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2012, conforme abaixo segue:

1 – O reajuste é de 15% (quinze por cento) sobre os salários praticados em dezembro de 2011, para todos os trabalhadores a partir de fevereiro de 2012.

PISO SALARIAL MÍNIMO	
Ajudante de Jardinagem / Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 701,96
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 701,96
Operador de Roçadeira / Operador de Microtrator	R\$ 718,81
Operador de Moto Serra	R\$ 744,07
Jardineiro	R\$ 735,73
Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 828,74

2 – **CESTA BÁSICA** – O valor do benefício da cesta básica passará a ser de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou 26 (vinte e seis) vales refeições no importe de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos).

**FEMACO** 

Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação  
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.

Filado a  
**UGT**  
UNIÃO GERAL DOS  
TRABALHADORES

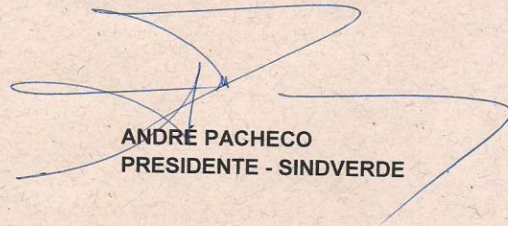


**3 – VALOR DA PLR –**

A título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, o valor será de R\$ 313,37 (Trezentos e treze reais e trinta e sete centavos), obedecendo aos critérios da norma convencionada;

Sendo o que tínhamos, por ora a informar, despedimo-nos com cordiais saudações sindicais.

  
**ROBERTO SANTIAGO**  
PRESIDENTE – FEMACO

  
**ANDRÉ PACHECO**  
PRESIDENTE - SINDVERDE